



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 27/2018

Data: 18 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de servidora efetiva em cargo de carreira em razão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – Lei 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

- considerando que por meio da Lei nº 761/2011 de 29 de março de 2011, foi instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia-MT;

- considerando que a mesma necessita de procedimentos administrativos para ajustes dos servidores nos cargos ou emprego público decorrentes da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, tais como, a transferência, a ascensão, o acesso, enquadramento e a transposição;

- considerando que os atuais servidores do quadro do Município de Marcelândia, abrangidos pela Lei Complementar 001/2005, deverão ser Reenquadrados nos cargos, classes e padrões, observando-se a correlação entre a situação existente e a nova situação, levando em conta o tempo de serviço no cargo, as características e atribuições do cargo.

Resolve:

Art. 1º. Fica a servidora **Suzana Barbosa**, efetiva no Quadro de Servidor do Município de Marcelândia em 03 de setembro de 2001, no cargo de carreira de **Auxiliar Administrativo**, reenquadrada no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II**, em razão das alterações introduzidas pela Lei Complementar 001/2005, através da portaria de nº 273/2005. Sendo reenquadrada de acordo com artigo 6º, Inciso II letra C e artigo 91 da Lei 761/2011, com habilitação específica em **Técnico Administrativo Educacional, Classe C – Nível 06**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretária de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se